

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital de Clínicas Luzia de Pinho MeloCNPJ: 61.699.567/0008-69
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Ativo	Demonstrações Contábeis Balço Patrimonial Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais				
	2.022	2.021	2.022	2.021			
Ativo Circulante	252.975.311,23	92.133.940,02	258.751.649,44	97.399.761,26			
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	772.248,63	1.076.644,96	5.570.815,06	9.177.107,40			
Bancos conta movimento (nota 3.1)	2.008,11	1.748,53					
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	770.240,52	1.074.896,43					
Contas a receber (nota 3.3)	246.533.394,10	82.817.400,00					
Secr. Saúde do Est. S. Paulo							
- HCLPM - Mogi (nota 3.3.1)	217.000.212,00	82.817.400,00					
Valores em Negociação-Contrato/Convênio (nota 3.3.2)	29.533.182,10	-					
Outros Crédito (3.4)	601.945,39	607.380,47					
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	103.535,87	105.961,98					
Antecipações salariais	10.051,71	13.398,67					
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	488.357,81	448.220,82					
Depósito judicial (nota 3.4.3)	-	39.799,00					
Despesas Pagas Antecipadamente	16.299,72	15.645,11					
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.5)	16.299,72	15.645,11					
Estoques	5.051.423,39	7.616.869,48					
Estoque Materiais e Medicamentos (notas 3.6)	5.051.423,39	7.616.869,48					
Ativo não Circulante	679.131.463,86	13.629.165,73					
Ativo Realizável a Longo Prazo	661.018.050,97	-					
Valores a receber (nota 3.7)	660.864.228,00	-					
Depósito judicial (nota 3.4.3)	153.822,97	-					
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	18.049.225,52	13.470.828,16					
Bens Móveis (nota 3.8)	45.498.207,28	38.299.483,46					
Ajuste Vida útil - Bens Terceiros (3.8.1)	(27.448.981,76)	(24.828.655,30)					
Ativo Intangível	64.187,37	158.337,57					
Intangível de Terceiros (nota 3.8)	546.952,57	546.952,57					
Ajuste vida útil - bens terceiros (3.8.1)	(482.765,20)	(388.615,00)					
Total do Ativo	932.106.775,09	105.763.105,75					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2021 e 2022 (Em Reais)							
Descrição	Nota	Patrimônio Social	Reservas de Reavaliação	Avaliação Patrimonial	Superávit/ (Déficit) Acumulado	Do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2020	-	-	-	-	-	-	(7.641.201,42)
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Resultado	-	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2021	-	-	-	-	(7.641.201,42)	-	(7.641.201,42)
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Resultado	-	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das mudanças dos critérios contábeis	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2022	-	-	-	-	(7.641.201,42)	-	(7.641.201,42)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.022 e 2.021

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e do município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** Desde 2004 a SPDM gerencia e operacionaliza os serviços de saúde no Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo. Ao longo dos 18 anos de execução das atividades, o atendimento médico foi especializando-se conforme a necessidade regional e complexidade dos pacientes atendidos, a saber: 2012 - Habilitada ao atendimento ao câncer (UNACOM); 2013 - Iniciada execução de exames em Ressonância Magnética; 2016 - Iniciada execução de exames em marcapasso e Radiologia Intervencionista (Hemodinâmica), assim como instaurou-se uma Unidade Coronariana (10 leitos); 2017 - Implantação de Centro Oncológico estruturado para execução de Quimioterapia e Radioterapia, mediante instalação de acelerador linear (Elekta Compact) e tomógrafo simulador; 2019 - Instalação de acelerador linear com melhor tecnologia (Varian - modelo Clinac CX) e remanejamento do Elekta Compact para outro equipamento de saúde da SES; 2020 - Substituição de tomógrafo descontinuado por tecnologia mais avançada; 2021 - Instalação de acelerador linear com geração mais avançada (Elekta Synergy); 2022 - Manutenção ao nível de excelência pela ONA - Organização Nacional de Acreditação (março de 2022) e Recertificação Internacional Qmentum (agosto de 2022), desencadeando assim em maior credibilidade à assistência prestada e na gestão dos serviços. Em Maio de 2022 o Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo teve o encerramento do contrato de gestão sob o nº 001/0500/000.019/2017 instrumento em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, assinado em 23 de junho de 2017 com prazo de 5 (cinco) anos com vigência de 24/06/2017 à 23/06/2022, com o valor global de R\$ 865.307.460,00 (Oitocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), onde se obteve à renovação deste vínculo, através do Contrato de Gestão sob o nº SES-PRC-2022/12089 instrumento em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, assinado em 31 de Maio de 2022 com prazo de 5 (cinco) anos com vigência de 01/06/2022 à 31/05/2027, com o valor global de R\$ 993.808.800,00 (Novecentos e Noventa e Três Milhões, Oitocentos e Oito Mil, Oitocentos Reais). Por fim, ao longo destes 18 anos de execução de atividades, além da preocupação e atuação dinâmica em prol da saúde pública, houve especialização da gestão e busca pelo uso do recurso público com racionalidade, visando sustentabilidade financeira, ou seja, o Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo tem característica de atendimento de média e alta complexidade, cujo perfil epidemiológico prevê sobretudo, pacientes oncológicos, cardiopatias e com comorbidades associadas. **1. Imunidade Tributária:** A SPDM - enquadrada-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento

do obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo - Rua Manuel de Oliveira, s/n - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-130 - CNPJ nº 61.699.567/0008-69.**

3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados de maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucro. O plano de contas adotado, atendem aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante de R\$ 772.248,63 (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Descrição	31.12.2022-R\$	31.12.2021-R\$
Saldo em Caixa	-	-
Saldo em Bancos	2.008,11	1.748,53
Aplicações Financeiras	770.240,52	1.074.896,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	772.248,63	1.076.644,96
Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).		

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Comparativo entre Dezembro/2021 e Dezembro/2022

Descrição	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit / Déficit do exercício/período	-	-
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizados	-	-
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	-	-
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(163.715.994,10)	94.030.100,00
(Aumento) Redução outros créditos	(661.012.615,89)	63.187.262,90
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(654,61)	(56,36)
(Aumento) Redução em estoques	(403.621,88)	2.226.876,84
Aumento (Redução) em fornecedores	(3.979.379,40)	5.096.186,15
Aumento (Redução) nas doações	-	-
Contratos de gestão	827.602.333,38	(166.998.792,48)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.205.536,17	3.310.398,94
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	4.484.247,16	(3.395.905,21)
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	4.179.850,83	(2.543.929,22)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-
(-) Aquisições de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(4.484.247,16)	3.395.905,21
(-) Adição de bens intangíveis	-	-
(-) Direito de Uso	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(4.484.247,16)	3.395.905,21
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Empréstimos e financiamentos	-	-
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(304.396,33)	851.975,99
Saldo inicial de Caixa e equivalente	1.076.644,96	224.668,97
Saldo final de Caixa e equivalente	772.248,63	1.076.644,96

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2.022	2.021
1 - Receitas	234.577.497,30	226.920.549,14
1.1) Prestação de serviços	201.526.262,88	196.342.369,23
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exec. An	3.272.773,91	1.793.270,16
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	29.774.416,44	28.783.000,89
1.5) Isenção usufruída sobre Trabalho Voluntário	4.044,07	1.908,86
2 - Insumos Adquiridos de Terc. (Inclui ICMS e IPI)	104.842.984,56	103.638.349,18
2.1) Matérias-primas consumidas	-	-
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	37.201.877,48	38.537.215,18
2.3) Serviço de terceiros e outros	67.641.107,08	65.101.134,00
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	-	-
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	129.734.512,74	123.282.199,96
4 - Retenções	-	-
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Prod. Entidade (3)	129.734.512,74	123.282.199,96
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	4,63	743,04
6.1) Receitas financeiras	4,63	743,04
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	129.734.517,37	123.282.943,00
8 - Distribuição do Valor Adicionado	129.734.517,37	123.282.943,00
8.1) Pessoal e encargos	95.435.765,23	89.932.445,39
8.2) Impostos, taxas e contribuições	2.870,22	1.549,75
8.3) Despesas Financeiras	76.214,92	26.463,38
8.4) Aluguéis	4.441.206,49	4.537.574,73
8.5) Isenção usufruída Sobre contribuições	29.774.416,44	28.783.000,89
8.6) Isenção usufruída sobre Trabalho Voluntário	4.044,07	1.908,86
8.7) Lucros retidos / prejuízo do exercício	-	-
Distribuição dos Recursos Financeiros - Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$ 31.12.2022	Saldo em R\$ 31.12.2021
Custeio - Recurso Estadual		
CG 001/0500/000.019/2017 (2021) / SES-PRC-2022/12089	679.706,87	576.488,66
TA 03/2021	-	13.169,90
TA 10/2021	92.541,76	486.986,40
Total de Recursos Disponíveis	772.248,63	1.076.644,96

continua >

► **continuação 3.2 - Aplicações Financeiras (*)**: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no Mês	Saldo em 31/12/2022
------------------------	-------------------	------------------------	---------------------

Banco do Brasil CDB/RDB 0,96% R\$ 770.240,52
Total R\$ 770.240,52

(*) As aplicações financeiras são consideradas Equivalentes de Caixa por permitirem que a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, possa se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3 - Contas a receber**: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber**: Os valores registrados nesta conta em 2022 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão sob o nº SES-PRC-2022/12089, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizando R\$ 217.000.212,00 (Duzentos e Dezesseite Milhões e Duzentos e Doze Mil Reais).

Valores a Receber em 31.12.2022 (Em Reais)			
Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	À vencer	Saldo em 31.12.2022
Contrato Gestão nº SES-PRC-2022/12089 TA 01/2023			
Recurso Estadual (Custeio)	- 217.000.212,00		217.000.212,00
Total	- 217.000.212,00		217.000.212,00

3.3.2 - Valores em Negociação: Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da NORMA NBC ITG 2002- (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores registrados nesta conta em 2022 representam o montante de R\$ 29.533.182,10 (Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos). **3.4 - Outros Créditos**: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores**: Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.4.2 - Antecipação de Férias**: A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Depósito Judicial**: Referem-se ao saldo

de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. Os valores registrados nesta conta em 2022 representam o montante de R\$ 153.822,97 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos). **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente**: Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos, predial, máquinas e assinaturas de periódicos. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Estoques**: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.022 é de R\$ 5.051.423,39 (Cinco Milhões, Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Estoques	Valores em Reais	
	31/12/2022	31/12/2021
Descrição		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	402.734,31	110.106,48
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.957.064,09	4.930.154,38
Materiais de Engenharia	520.507,35	767.240,08
Materiais de Almoxarifado	2.171.117,64	1.809.368,54
Total	5.051.423,39	7.616.869,48

Os valores registrados em Estoque em 2022 contemplam Medicamentos do Programa Dose Certa da Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo (SES/SP) no valor de R\$ 398.759,76 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) e Materiais Consignados no montante de R\$ 278.779,58 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), estes materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada. **3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante)**: Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão sob o nº SES-PRC-2022/12089, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizando R\$ 660.864.228,00 (Seiscentos e Sessenta Milhões, Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais) previstos para 01/01/2024 até 31/05/2027. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros**: O imobilizado de uso da SPDM - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessação de uso. **3.8.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis**: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2022.				
	31.12.2021-R\$	Aquisição	Baixa	31.12.2022-R\$
Bens Móveis	38.299.483,46	8.430.450,22	1.231.726,40	45.498.207,28
Apar Equip Utens Med Odont Lab	30.605.427,69	8.382.262,94	1.164.352,55	37.823.338,08
Equip Processamento de Dados	2.042.531,87	4.900,00	2.225,00	2.045.206,87
Mobiliário em Geral	3.483.960,10	23.831,00	51.504,83	3.456.286,27
Maq. Utens e Equip Diversos	1.271.488,15	1.589,20	1.702,00	1.271.375,35
Veículos de Tração Mecânica	56.012,68	-	-	56.012,68
Aparelhos de Medição	39.538,11	-	-	39.538,11
Apar e Equip Comunicação	87.661,14	-	-	87.661,14
Apar e Utens Domésticos	450.553,66	3.382,53	1.294,02	452.642,17
Maq. e Equip de Natureza Indl	45.900,59	13.440,00	1.935,00	57.405,59
Máquinas e Equip Energéticos	510,00	-	-	510,00
Máquinas e Equip Gráficos	8.188,00	-	-	8.188,00
Equip p/Audio Vídeo e Foto	177.598,36	1.044,55	6.013,00	172.629,91
Máquinas e Utens de Escritório	16.818,62	-	-	16.818,62
Maq. Ferram e Utens de Oficina	13.294,49	-	2.700,00	10.594,49
Intangível	546.952,57	-	-	546.952,57
Software	546.952,57	-	-	546.952,57
Total Imobilizado - Terceiros	38.846.436,03	8.430.450,22	1.231.726,40	46.045.159,85

Demonstrativo da movimentação dos Ajustes de Terceiros em 2022				
	Posição em 31/12/2021	Baixa	Ajuste Vida Útil	Posição em 31/12/2022
Bens Móveis	(24.828.655,30)	729.735,87	(3.350.062,33)	(27.448.981,76)
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(18.572.653,26)	683.334,38	(2.923.262,34)	(20.812.581,22)
Equip Processamento de Dados	(1.583.544,02)	1.186,19	(94.661,66)	(1.677.019,49)
Mobiliário em Geral	(3.216.387,09)	36.274,72	(192.561,86)	(3.372.674,23)
Maq. Utens e Equip Diversos	(817.837,30)	999,39	(83.527,05)	(900.364,96)
Veículos de Tração Mecânica	(56.012,68)	-	-	(56.012,68)
Aparelhos de Medição	(28.897,16)	-	(2.793,96)	(31.691,12)
Apar e Equip Comunicação	(77.970,08)	-	(1.393,20)	(79.363,28)
Apar e Utens Domésticos	(316.179,48)	674,84	(37.702,88)	(353.207,52)
Maq. e Equip de Natureza Indl	(45.900,59)	1.935,00	-	(43.965,59)
Máquinas e Equip Energéticos	(510,00)	-	-	(510,00)
Máquinas e Equip Gráficos	(8.188,00)	-	-	(8.188,00)
Equip p/Audio vídeo e Foto	(77.288,27)	2.631,35	(13.956,27)	(88.613,19)
Máquinas e Utens de Escritório	(13.992,88)	-	(203,11)	(14.195,99)
Maq. Ferram e Utens de Oficina	(13.294,49)	2.700,00	-	(10.594,49)
Intangível	(388.615,00)	-	(94.150,20)	(482.765,20)
Software	(388.615,00)	-	(94.150,20)	(482.765,20)
Total do Ajuste do Valor Econômico Acumulada	(25.217.270,30)	729.735,87	(3.444.212,53)	(27.931.746,96)

3.9 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros**: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídicas, portaria, segurança e limpeza. **3.11 - Salários a Pagar**: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher**: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, etc. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário Nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.13 - Impostos a Recolher**: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.14 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º salário)**: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Obrigações Tributárias**: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações relatadas na fonte de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2022 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 779.607,67 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) e em 2021 foi de R\$ 757.631,09 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Nove Centavos). **3.16 - Empréstimos Funcionários**: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Santander S/A, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2022 representa R\$ 353.777,27 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos). **3.17 - Acordos Trabalhistas a Pagar**: Reconhecimento das obrigações

decorrentes de processos trabalhistas em que a Entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabe mais recurso judicial. **3.18 - Contingências Ativas e Passivas**: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.18.1 - Contingências Passivas**: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em **ações cíveis**. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda era tida como "provável" no exercício de 2022, o valor apurado foi de R\$ 10.101.879,16 (Dez Milhões, Cento e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.022, a SPDM acumulou passivos resultantes de **reclamações trabalhistas**, para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou R\$ 1.514.033,95 (Um Milhão, Quinhentos e Quatorze Mil, Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos). Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal.

SPDM-Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo		
Passivas	Trabalhista	Cível
Provável	390.094,18	1.628.592,00
Possível	1.514.033,95	10.101.879,16
Remota	-	697.368,00

3.19 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20 - Outras Contas a Pagar**: Estes se referem se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.21 - Outros Valores de Terceiros**: Estes se referem se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.22 - Convênios / Contratos públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante)**: De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucro, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em Curto Prazo em 31.12.2022 representa R\$ 220.752.777,76 (Duzentos e Vinte Milhões, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), e o saldo a realizar a Longo Prazo representa a quantia de R\$ 660.864.228,00 (Seiscentos e Sessenta Milhões, Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais). **3.23 - Materiais de Terceiros em nosso Poder**: A unidade afiliada SPDM, mantém Medicamentos do Programa Dose Certa da Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo (SES/SP) em 31.12.2022 o montante de R\$ 398.759,76 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) para distribuição e que fazem parte do saldo estoque de farmácia, R\$ 278.779,58 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) referente a Materiais Consignados e Outros Materiais no montante de R\$ 1.357.869,23 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde. **3.24 - Outros Ativos e Passivos**: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos**: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais**: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12 onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição**: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 614.346,19 (Seiscentos e Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Dezenove Centavos). **4.2 - Custos e Despesas Operacionais**: Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Doações**: Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas e quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2022 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 478.005,60 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Cinco Reais e Sessenta Centavos) doações estas que são pertinentes a bens permanentes (equipamentos médicos) e mercadorias de estoques. **4.4 - Auxílios, Subvenções e/ou Convênios Públicos**: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 R2 SUBVENÇÃO na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. Em 2022, a instituição, recebeu Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

Contrato de Gestão - Origem dos Recursos	Natureza do Recurso	Valor R\$
Nº: 001.0500.000.019/2017/ Termo Aditivo 01/2022	Custeio - Verba Estadual	82.817.400,00
Nº: 001.0500.000.019/2017/ Termo Aditivo 02/2022	Custeio - Verba Estadual	37.760,00
Nº: 001.0500.000.019/2017/ Termo Aditivo 03/2022	Custeio - Verba Estadual	250.000,00
Nº: 001.0500.000.019/2017/ Termo Aditivo 04/2022	Custeio - Verba Estadual	-259.788,86
Nº: SES-PRC - 2022/12089	Custeio - Verba Estadual	115.944.360,00
Nº: SES-PRC - 2022/12089/ Termo Aditivo 01/2022	Custeio - Verba Estadual	268.030,00
Nº: SES-PRC - 2022/12089/ Termo Aditivo 02/2022	Custeio - Verba Federal	1.850.000,00
Nº: SES-PRC - 2022/12089/ Termo Aditivo 03/2022	Custeio - Verba Estadual	1.998.033,05
Nº: SES-PRC - 2022/12089/ Termo Aditivo 03/2022	Investimento - Verba Estadual	15.332,89
Nº: SES-PRC - 2022/12089/ Termo Aditivo 04/2022	Custeio - Verba Estadual	2.100.000,00
Total		205.021.127,08

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". *continua* ►

▶ **continuação** Em 31 de dezembro de 2021 a Instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 7.641.201,42 (Sete Milhões, Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), na conta 2.3.2.1.001 - Superavit/Déficit Exérc. Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores. **6 - Resultado Operacional - Subvenção:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 205.021.127,08 (Duzentos e Cinco Milhões, Vinte e Um Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Oito Centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 2.805.625,62; (Dois Milhões, Oitocentos e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 204.799.041,42 (Duzentos e Quatro Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Quarenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos); encerrando o exercício com um resultado Superavitário no valor de R\$ 3.027.711,28 (Três Milhões, Vinte e Sete Mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte e Oito Centavos). **7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poder ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2022 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2022	
Linhas de Atendimento	SUS - Datasus
Internações	12.580
Saída Hospitalar	12.787
Nº de Cirurgias	5.892
DIÁRIAS DE UTI - TOTAL	11.695
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	25.428
Consulta médica	81.091
Atendimento não médico	40.835
HD/Cirurgia ambulatorial	9.123
SADT - TOTAL	1.204.392
Quimioterapia	16.661

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, apresentou no ano de 2022 o seguinte Relatório de Execução, de acordo com os respectivos Contratos de Gestão, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Relatório de Execução do Contrato de Gestão 001/0500/000.019/2017		
Linhas de Contratação	Contratado	Realizado
Internações		
Saída Hospitalar - TOTAL	4.625	4.440
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	2.600	2.711
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.025	1.729
HD/CIR. Ambulatorial - Total	1.050	1.167
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta de urgência	7.250	7.049
Atendimento Ambulatorial - Total		
Consulta médica - TOTAL	33.175	33.843
Atendimento não médico - TOTAL	6.950	9.036
SADT Externo - Total	3.050	3.197
Tratamento Especializado - Total		
Tratamento onco - Quimioterapia	3.000	4.642
Tratamento onco - Hormonioterapia	4.000	5.096
Tratamento onco - Radioterapia	16.000	14.832

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M.

Relatório de Execução do Contrato de Gestão SES-PRC-2022/12089		
Linhas de Contratação	Contratado	Realizado
Internações		
Saída Hospitalar - TOTAL	6.503	6.603
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3.640	3.915
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.863	2.688
HD/CIR. Ambulatorial - Total	1.470	1.814
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta de urgência	10.150	9.749
Atendimento Ambulatorial - Total		
Consulta médica - TOTAL	47.065	48.053
Atendimento não médico - TOTAL	10.060	15.314
SADT Externo - Total	4.340	4.565
Tratamento Especializado - Total		
Tratamento onco - Quimioterapia	4.900	6.343
Tratamento onco - Hormonioterapia	6.300	7.215
Tratamento onco - Fornecimento de Quimioterapia para	1.140	786
Tratamento onco - Fornecimento de Hormonioterapia para	180	139
Tratamento onco - Radioterapia	22.400	24.471
Cirurgias Eletivas - TOTAL		
Colecistectomia	70	71
Hernioplastia Inguinal	70	74
Tratamento Cirúrgico de Varizes	112	114

8.1 - Relatório de Execução Orçamentária

Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo		
Relatório de Execução Orçamentária - Exercício de Janeiro à Maio de 2022		
Relatório de Execução Orçamentária - Contrato de Gestão 001/0500/000.019/2017		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasse Contrato de Gestão / Convênio	82.845.371,14	-
Receitas Financeiras	159.292,96	-
Outras Receitas	106.727,80	-
Total de Receitas	83.111.391,90	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	36.463.862,55	-
Serviços de Terceiros	26.317.132,85	-
Materiais e Medicamentos	15.767.009,19	-
Outras Despesas	3.366.428,25	-
Total de Despesas	81.914.432,84	-

Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo		
Relatório de Execução Orçamentária - Exercício de Junho à Dezembro de 2022		
Relatório de Execução Orçamentária - contrato de Gestão SES-PRC-2022/12089		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasse Contrato de Gestão / Convênio	122.160.423,05	15.332,89
Receitas Financeiras	455.053,23	-
Outras Receitas	135.147,41	-
Total de Receitas	122.750.623,69	15.332,89
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	57.228.639,09	-
Serviços de Terceiros	37.349.065,06	-
Materiais e Medicamentos	24.491.926,39	-
Outras Despesas	5.197.681,43	-
Total de Despesas	124.267.311,97	-

9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado

(DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 29.774.416,44 (Vinte e Nove Milhões, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 22.748.220,08 (Vinte e Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte Reais e Oito Centavos). Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 21.705.491,16 (Vinte e Um Milhões, Setecentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Dezesesseis Centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento dos Serviços de Terceira pessoa física a qual se encontra registrada em conta específica o montante de R\$ 156.595,15 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Quinze Centavos). Em 2021 o referido valor de receita totalizou R\$ 406.320,06 (Quatrocentos e Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais e Seis Centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R\$ 6.045.787,90 (Seis Milhões, Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R\$ 5.890.271,08 (Cinco Milhões, Oitocentos e Noventa Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Oito Centavos). **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** A Entidade usufruiu da isenção do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2022 foi de R\$ 823.813,31 (Oitocentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos). Em 2021 o valor referido de receita totalizou R\$ 780.918,59 (Setecentos e Oitenta Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativa no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. A entidade possui trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2022 representou o montante de R\$ 2.215,21 (Dois Mil, Duzentos e Quinze Reais e Vinte e Um Centavos), enquanto em 2021 foi de R\$ 1.908,86 (Um Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Seis centavos), em 2022 os Outros Trabalhos Voluntários representou o montante de R\$ 1.828,86 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), enquanto que em 2021 não tivemos registro de valores de outros Trabalhos Voluntários. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Mogi das Cruzes, 31 de dezembro de 2022.

Rodolfo da Silva Cardoso - Contador CRC-1SP 274068/O-0

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital de Clínica Luzia de Pinho Melo) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**